



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU

CNPJ: 08294662000123

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 0000588 - Bela Vista

Telefone 08433312122

adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00048/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal do Assu, GUSTAVO MONTENEGRO SOARES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00733/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1 § Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.001.10.301.0023.2036.3.3.9.0.37.00.00.00	Locacao de Mao-de-Obra	
0012140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		49.418,49
03.001.10.302.0024.2043.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0012140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		36.000,00
Sub-Total:		85.418,49

04.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.001.08.244.0017.2026.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0013110000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.173,06
Sub-Total:		2.173,06
Total Parcial Suplementado:		87.591,55

Art. 2§ Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor nas seguintes Dotações Orçamentárias, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.001.10.301.0023.2036.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0012140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		85.418,49
Sub-Total:		85.418,49

04.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.001.08.244.0017.2025.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
0013110000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		403,06
04.001.08.244.0017.2026.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
0013110000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.770,00
Sub-Total:		2.173,06
Total Parcial Reduzido:		87.591,55

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. Assu, 18, Maio de 2021

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito